



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113056/15 - QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2020

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº AD 00002/2020

Rio Tinto - PB, 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 00034/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00034/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Itapororoca, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos, para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde deste município; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD00002/2020, a qual sugere a contratação de:

- FORTE GRÁFICA EIRELI.

19.680.830/0001-35

Valor: R\$ 285.331,50.

- ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA.

10.359.279/0001-58

Valor: R\$ 75.572,00.

Total: R\$ 360.903,50

Publique-se e cumpra-se,

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113056/16 - QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2020

ATO DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos, para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002 - Ata de Registro de Preços nº 00034/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00034/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Itapororoca.

DOTAÇÃO: Recursos dos Programas do Governo Federal e Próprios do Município de Rio Tinto: **01.00 - Gabinete do Prefeito:** 04.122.0007.2004 - Manutenção da Secretaria Institucional de Governo; **03.00 - Secretaria de Administração e Planejamento:** 04.122.0007.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **04.00 - Secretaria Municipal de Finanças;** **05.00 - Secretaria da Educação, Cultura e Esportes:** 12.365.1004.2022 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FNDE; **06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Rio Tinto:** 10.301.1001.2038 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; **07.00 - Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:** 08.244.0007.2048 - Manter Ativ. do Fundo Municipal de Assistência Social; **09.00 - Secretaria de Assuntos Indígenas, Turismo e Meio Ambiente:** 23.695.007.2062 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Indígenas, Turismo e Meio Ambiente; **11.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano:** 15.122.0007.2057 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.30.01 - Material de Consumo.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e:

CONTRATO Nº 00079/2020 - Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - R\$ 75.572,00;

CONTRATO Nº 00080/2020 - Forte Gráfica Eireli - R\$ 285.331,50.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.

Rio Tinto - PB, 01 de Abril de 2020.

José Fernandes Gorgonho Neto
Mat. 9956139
PREFEITO

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO
Prefeito